

*Edison Bariani **

“Nossa história é toda feita dessas sucessivas peregrinações em prol de idéias arbitrariamente concebidas - para as quais caminhamos às cegas, pensando realizá-las de improviso e objetivando-as com o mesmo olhar ingênuo do homem rústico que fosse colocado diante da tela, onde tivesse de pintar uma paisagem” (Alberto Torres).

Figura singular do pensamento social brasileiro, Alberto de Seixas Martins Torres (1865 – 1917), filho do Senador da República Martins Torres, formou-se em Direito¹, foi homem de ação e pensador, militante abolicionista e republicano. Deputado estadual, federal e Presidente do Estado do Rio de Janeiro, foi também Ministro da Justiça e Negócios Interiores (Governo Prudente de Moraes) e Ministro do Supremo Tribunal Federal, atuando assim nos três poderes: Legislativo, Executivo e Judiciário. Como Presidente de Estado do Rio de Janeiro preocupou-se com o saneamento básico, instrução pública e a colonização - durante seu governo teve atritos com a Assembléia e chegou-se mesmo a cogitar seu impedimento. Como Ministro do Supremo Tribunal Federal ocupou-se da defesa da soberania da União e da liberdade individual por meio da ampliação do conceito de *habeas corpus* (IGLESIAS, 1982).

Após aposentadoria precoce, utilizou sua experiência como homem público e passou a escrever sua obra, cujos principais livros são: *Vers la paix* (1909), *Le problème mondial* (1913), *A organização nacional* (1914), *O problema nacional brasileiro* (1914) e *As fontes da vida no Brasil* (1915). Deixou pequeno e fiel grupo de seguidores (dentre eles, à época, o jovem Oliveira Vianna²) alguns dos quais, no intuito de homenageá-lo e estudar sua obra e os problemas do país, fundaram em 1932, na cidade do Rio de Janeiro (com filiais em outros estados), a Sociedade de Amigos de Alberto Torres (LIMA, 1935).

¹ Como grande parte da elite intelectual e política do séc. XIX. Iniciou o curso na Faculdade de Direito de São Paulo e terminou na de Recife - assim como vários outros alunos de sua turma - devido a desentendimentos com um professor.

² Vianna – em *Problema de política objetiva* (1930) – retoma as questões fundamentais de Alberto Torres com vistas à mudança política e, neste trabalho, ao contrapor Alberto Torres a Rui Barbosa, lança as bases das futuras distinções efetuadas no estudo do pensamento social no Brasil entre – grosso modo - ‘liberais’ e ‘autoritários’, entre uma corrente ‘idealista’ que pregava a adoção de uma ordenação jurídica adequada para transformação liberal da sociedade brasileira e outra ‘realista’ que propugnava pelo exercício político regulado (mormente pelo Estado) para promover a mudança em congruência com a realidade brasileira – ainda que não de modo imperiosamente democrático. A principal formulação dessa oposição – entre “liberalismo doutrinário” e “autoritarismo instrumental” – está em Santos (1978).

Escritor de estilo sóbrio procurava abordar objetivamente os problemas, citava poucos autores e, quando o fazia, contrariamente ao costume da época, evitava arrolar a autoridade dos autores como argumento (MENEZES, G., 1997). Tinha ojeriza ao estilo retórico e ornamental, bem como ao beletismo e à ilustração imponente e vazia, descolada do que cria serem as questões prementes do país³.

Assim como grande parte de sua geração, Alberto Torres – embora republicano - manifestava profunda decepção com a República, o modo como foi proclamada por meio de uma quartelada e como se constituiu, mantendo as vicissitudes do Império: ainda grassava o personalismo, o privatismo, o clientelismo e faltava racionalidade político-administrativa na condução dos negócios públicos. Também a Federação, da maneira como teria sido implementada, promoveria uma estapafúrdia inversão da hegemonia política, dando poderes excessivos aos estados e municípios e fragilizando a União.⁴ Isto posto, a revisão da Constituição de 1891⁵ – reivindicação freqüente em vários autores do período, dentre eles o federalista de primeira hora Rui Barbosa – seria um imperativo, pois a imitação de ordenamentos e instituições próprias dos EUA para o contexto brasileiro teria levado a uma situação aberrante, de excessiva predominância dos estados em detrimento do governo federal, cujo exercício beiraria o impraticável.

O autor chega a propor uma ampla revisão constitucional - em *A organização Nacional* (TORRES, 1982a) - da qual constavam: a ampliação das prerrogativas da União nas decisões político-administrativas, a eleição do Presidente da República por um colegiado e para um mandato de 8 anos, a mudança das formas de eleição e

³ Para uma reconstrução do cenário sócio-cultural da capital da República no período ver Broca (1960) e Sevckenko (2003).

⁴ Torres pleiteava a federalização como forma de organização administrativa que superasse o excessivo (e paralisante) centralismo que vigorou no Império, transferindo poderes e responsabilidades para os estados e municípios, entretanto, o modo como a República instituiu o federalismo teria levado – segundo ele – a um desequilíbrio da balança do poder em favor dos últimos, fragilizando o poder central e favorecendo o local, caracterizado pelo clientelismo político. Torres tinha como referência de balanceamento de poder o federalismo estadunidense, cuja operação política promoveu a transferência de poderes das colônias (depois estados) para a federação; já no Brasil, a operação teria o sentido inverso, transferindo poderes do governo central para os entes federados, todavia, ao exacerbar, esses, desorganizados politicamente, obtiveram um poder excessivo que, no limite, serviria aos fins particulares dos chefes locais.

⁵ Torres manifesta sua admiração pela peça jurídica, entretanto, isto contrastava com seu realismo político: “Como obra de estética e de ideal político, é [a Constituição] talvez o mais notável documento da cultura jurídica contemporânea; não sei que haja outra onde as definições e classificações, o rigor e cuidado no distribuir e no desenvolver regras e funções, tenham atingido a tanta perfeição; nenhuma levou tão longe o empenho de proclamar as mais avançadas conquistas da liberdade humana e da democracia” (TORRES, 1982a: 80). Em outro momento assinala: “Uma Constituição e umas centenas de leis, empalhadas em volumes, não fazem um Direito; quanto mais, a vida de uma nação!” (TORRES, 1982b: 44).

representação na Câmara (num sistema de voto direto que combinava representações sufragadas em distritos, outras em estados e outras ainda nacionalmente) e no Senado - com representantes eleitos nacionalmente, por estados e por corporações/grupos da sociedade civil. Havia ainda a proposta de criação de um Poder Coordenador, composto de um Conselho Nacional e representantes nomeados por este conselho e espalhados pelos estados e municípios; tal poder estaria encarregado de – entre outras funções - reconhecer os eleitos nos diversos níveis (federal, estadual e municipal), deliberar sobre a intervenção da União nos entes federados e, também, sobre eventual incapacidade de autonomia destes e mesmo incompetência administrativa de seus presidentes – o que ocasionaria inclusive perda do mandato. Em suma, um poder eminentemente político, composto por indivíduos de investidura vitalícia (em seus escalões superiores) e com prerrogativas de verificação de mandatos dos eleitos pelo voto direto. Tal poder seria, assim, um freio às dissidências, um instrumento de coesão nacional e controle dos interesses locais, o que denotava profunda desconfiança no funcionamento equilibrado da federação, e mais, na lisura dos pleitos eleitorais e na sobriedade da escolha popular⁶.

Incomodava particularmente ao autor a inorganicidade da sociedade brasileira, a qual teria sido propiciada pela sua conformação de improviso, transplantação de instituições e excessos do liberalismo, situação esta que se expressaria na fragilidade do Estado, na ausência de *sociedade* e *povo*, de solidariedade, estruturação sócio-econômica e sentimento coletivo e patriótico, que viabilizariam a existência plena da Nação. Para ele, nos “países de origem colonial”, nos quais se deveria impor artificialmente a nacionalidade, seria mister a formação “por convicção racional” de tal sentimento, a criação “pelo alto” da consciência nacional - matéria-prima da organização da Nação.

O *nacionalismo*, assim concebido, representaria a idéia-força da organização do país e possibilitaria: o ordenamento político-administrativo capaz de barrar os interesses individuais ou de grupos particulares, promover a coesão social e harmonia entre as classes (e também entre capital e trabalho), o progresso material (cuja vocação agrícola do país lhe parecia óbvia), zelar pelas *fontes de vida* e recursos naturais⁷ e colocar o país nos trilhos da *evolução* e do *desenvolvimento*. Economicamente, o nacionalismo do autor manifestava-se na recusa do *imperialismo* dos *países colonizadores* – por vezes em cumplicidade com os negócios nativos, drenando as riquezas nacionais – e na oposição

⁶ Segundo Torres (1982a: 90) a justeza do regime eleitoral pressuporia certo grau de cultura e civismo, e resultaria de um “regime de opinião”, alicerçado numa “mentalidade coletiva”, para bem expressar a “vontade coletiva”, cuja ausência poderia ocasionar “[...] uma das formas mais antipáticas e grosseiras da força bruta: a das maiorias inconscientes”.

⁷ Nesse aspecto é um dos primeiros autores a externar uma preocupação com o meio ambiente no sentido da preservação da natureza na exploração racional e duradoura das potencialidades extrativas e agrícolas, chamando a atenção para problemas que viriam a afligir as gerações futuras: o abuso do extrativismo, a desertificação de áreas devido ao cultivo intensivo e a deterioração das fontes de água (TORRES, 1915).

aos incentivos à vinda de imigrantes. A exploração das riquezas nacionais e a colonização do território deveriam levar em conta o comprometimento com o país e suas condições, concedendo prerrogativa aos brasileiros; daí defender o empreendimento nativo e o adestramento educacional dos ex-escravos para o desempenho do trabalho livre, em detrimento do capital externo e da 'importação' de colonos estrangeiros. Nacionalismo, patriotismo, soberania e progresso são assim elementos intrinsecamente concatenados.

O homem genuinamente brasileiro é definido como “[...] sensível, generoso, nobre, hospitaleiro, probo, trabalhador”, apresentaria também um “raro senso da realidade”, um “engenho curioso e hábil” (TORRES, 1982b: 56) e jamais a propalada “indolência” da qual era acusado; se alguma ociosidade pudesse ser atribuída ao brasileiro, deveria ser creditada à economia anarquizada e contrária à produção, ao desestímulo ao trabalho e aos acenos do ganho fácil. “A vida de um povo é função da enxada do trabalhador ou do bilhete de loteria”, sentenciou (TORRES, 1982b: 90).

Em relação às *raças*, indefectível temática do pensamento social brasileiro de então, ele afasta peremptoriamente qualquer possibilidade de desigualdade (e conseqüente hierarquização) biológica entre os seres humanos; a noção de “raça” estaria ligada às “determinações mesológicas” - às influências recíprocas dos indivíduos e do ambiente habitado - e não a características naturais invariáveis; a *seleção* dos organismos, sua aptidão com relação à adaptação e uso ótimo das condições de vida em determinado momento e local estariam postas em termos de clima, de forças físicas da natureza, costumes, lutas sociais etc.⁸ A pretensão de superioridade racial seria produto da invenção da *ciência imperialista*.

Em *O problema nacional brasileiro*⁹ Alberto Torres afirma que a questão central do país seria a falta de ordenamento adequado no sentido da condução dos seus reais problemas, o que demandaria urgentemente a *organização nacional*. Segundo ele, este seria à época um país sem história, sem sociedade, sem povo, sem raça, sem

⁸ É perceptível a influência do darwinismo social, da sociologia spenceriana e de certo positivismo (difuso na sociedade brasileira da época) no pensamento do autor, levando-o a um equilíbrio precário entre a sociologia e a filosofia social, entre caracteres naturais adquiridos (e sua transmissão hereditária/social) e a determinação social da constituição/comportamento dos indivíduos, enfim, entre um possível 'caráter nacional' do brasileiro e a conformação sociológica de sua existência.

⁹ Mais tarde, em livro claramente inspirado no autor (*O problema nacional do Brasil*), Guerreiro Ramos (1960) retoma várias das questões propostas por Alberto Torres: nacionalismo, transplantação, povo, organização nacional, etc., já então para - contrariamente a Torres - afirmar a emergência do povo e a assunção deste como sujeito político; pouco antes, ao defender a industrialização, Guerreiro Ramos já havia censurado Torres por este afirmar a vocação agrícola do país (RAMOS, 1957). A despeito das críticas, é notória a influência e (admiração) do pensador fluminense na obra do sociólogo baiano, vide suas declarações em entrevista pouco antes de falecer (em 1981), na qual se refere a Alberto Torres como a “[...] figura mais eminente e egrégia da história da inteligência brasileira” (OLIVEIRA, 1995: 165).

nacionalidade, sem caráter, sem economia nacional, sem cultura, sem opinião, sem direção mental, sem política nacional, enfim, sem organização.¹⁰ A definição é negativa, o país é definido pelo que lhe falta, não pelo possui. Equacionar o problema do país seria então uma questão de *arquitetura política*, de construção nacional, empreendimento que contaria com a vantagem de não haver no país instituições arcaicas (sedimentadas), todavia, causava aflição a desordem que grassava. O processo de construção da sociedade brasileira - sem organização metódica - teria sido desencadeado por meio de experimentos, de tentativas e erros, da inadvertida transplantação de idéias e instituições: “Vivemos, até aqui, de ensaios e reformas; cada idéia nova pousa sobre ruínas; cada transformação planta as aspirações de um sistema sobre a agreste verdade de formas sociais ainda grosseiras” (TORRES, 1982b: 44).

Concomitantemente, faltar-nos-ia organicidade também no pensar:

Filosofia, ciência, arte e política são sistemas de abstrações e de conceitos que nada dizem e nada realizam, quando não se adaptam, e não se vitalizam como elementos motores da vida real – nervos e sangue da nutrição e da vontade de um povo. Na prática, cada terra e cada povo têm a sua filosofia, a sua ciência, a sua arte, a sua política, que não alteram as idéias gerais, aliás, limitadíssimas, do saber humano, mas fundam e desenvolvem formas e processos autônomos de viver. (1982b: 29).

Não se depreenda disso, porém, xenofobia ou provincianismo do autor, havia uma aspiração universalista que resguardava distância do “estrangeiro” sem negar-lhe as contribuições: “Aprender *com* alemães, *com* americanos, *com* franceses, *com* ingleses, e *com* brasileiros, quando for possível, a ser brasileiros: eis a fórmula do nosso cosmopolitismo mental” (TORRES, 1982b: 29, itálicos do autor).¹¹

O processo de construção institucional apregoado por Alberto Torres partia da constatação da ausência de formas duradouras na sociedade brasileira, daí também a possibilidade de sua moldagem. Se lamenta o desarranjo da estrutura, estimula-o a falta de uma tradição edificada, permitindo assim a terraplanagem para construção de instituições duráveis e funcionalmente adequadas ao progresso político e material. Entretanto, ao constatar a falta de uma tradição, de uma base a considerar, de referências a limitar, tal obra se guiaria apenas pela idealização? Como construir? De que modo? Usando quais disponibilidades? Com quais finalidades? E, ainda, qual o sujeito empreendedor dessa obra?

¹⁰ Apesar da dispensa de uso – excessivo no caso - das aspas, são todos termos utilizados pelo autor.

¹¹ Para realçar o ridículo dos modismos, em escala social, afirma: “Há sociedades *parvenues* como os indivíduos, nações rastaquêras como os rastaquêras que ‘flanam’ nos bulevares parisienses” (TORRES, 1982b: 95).

O Brasil como país colonizado, sociedade “improvisada”, teria transplantadas para seu ambiente instituições dos países dominantes, tais transposições seriam funestas, pois estariam em desconexão com a realidade e as necessidades do país. “Governos coloniais e colonizadores fazem invasões e conquistas: não fundam nações; são exploradores: não são sócios” (TORRES, 1982b: 42). Mas a qual realidade se refere se, por outro lado, afirma que não havia construções duradouras na sociedade brasileira? Como constatar a inadequação de idéias e instituições se não havia formas razoavelmente fixadas? Se tudo ainda se dispunha em desalinho e abandono? Se não havia uma organização, uma estrutura, uma coordenação, vigiam os ensaios e experimentos justapostos às anteriores tentativas ou às ruínas das precárias construções já rudemente esboçadas?

Por certo, Torres possuía noções imediatas do contexto brasileiro, do que havia e do que seria ou não adequado, só que não eram esses seus parâmetros, não havia uma pauta de reformas – e menos ainda uma idéia revolucionária - em sua análise, e sim um projeto de construção, de superação da desordem. Curiosamente, mais que as recentes experimentações político-sociais, Torres tinha como termo de comparação as perspectivas de desenvolvimento conforme certo projeto que alimentava: o país que se esboçava era assim cotejado com seu próprio e pretense futuro, com suas potencialidades e as formas de realizá-las, já que não tinha forma e conteúdo solidificados. O espelho ao qual expunha o país refletia mais os desejos que as imagens.¹²

Ao que parece, Torres pressupunha que o caminho se faz ao caminhar, obviamente, o país não iria aos saltos, avanços e recuos ou desprezando solenemente os recentes passos, pois mesmo a liberdade de escolher o percurso impõe certos condicionantes, iria sim, às vezes, aos trancos, mais ou menos veloz, bem ou mal conduzido, mas sempre adiante, conforme uma *ordem* e no sentido e ritmo determinados pela *evolução*. Aliás, conduzido por quem?

Assevera que “[...] nenhum povo tem educação necessária para dirigir seus interesses gerais” (TORRES, 1982b: 105), estes seriam freqüentemente moldados à “semelhança do chefe” e, no Brasil, o povo seria ainda algo inexistente, algo por criar por meio da educação, dos costumes, política, circulação de idéias práticas, legislação econômica e fiscal, estímulo ao trabalho, garantias de remuneração justa e desencorajando o ócio e o ganho fácil e ilegítimo.

¹² Tal expediente é reiterado conscientemente por Guerreiro Ramos (1960) em seu livro análogo, já mencionado (ver nota 9).

Não estando o povo constituído, faltaria um importante indicador do interesse geral. Ora, como se portariam os intelectuais, habituais intérpretes dos anseios profundos dos contingentes insuficientemente aparelhados para racionalizar suas necessidades mais elevadas? A inteligência brasileira, em sua grande maioria, estaria – para Torres (1982b: 91) – mergulhada nos males do *intelectualismo*, nas formas eruditas e ornamentais da cultura, que esgrimiria somente como armas de combate pessoal ou para manter-se no terreno das fórmulas vagas (e seguras) e das teorias abstratas. Desaparelhada para exercer um *pensamento prático*, descompromissada com a coisa pública e sem ambições para exercer influência mental e dirigir as condutas, a inteligência brasileira primaria pelo discursivismo, ineficácia, diletantismo, superficialidade, dialética, floreios de linguagem, uso de conceitos consagrados pela notoriedade ou prestígio da autoridade (TORRES, 1982b: 15); teríamos *ilustração* e não *cultura*, o que acarretaria – paradoxalmente - duas situações comuns aos intelectuais brasileiros: tendência para as ortodoxias e, também, atitude de vacilação e dúvida (TORRES, 1982b: 103). Ainda assim, a ciência, a despeito de suas qualidades, não deveria ser tomada como algo providencial e erigida em divindade, devendo estar submetidas à prova sua competência e aplicação.¹³ No limite, na ausência de um pensamento pragmático, predominariam no Brasil dois tipos de pensamento: o “otimismo extasiado” e o “ceticismo destruidor”, ambos improdutivos.

Se o povo (ainda ausente) e os intelectuais – que não constituiriam uma “força organizada” com compromisso público e saber prático - estariam desabilitados para ordenar o país, que dizer então da elite política e de seus partidos? No entender de Alberto Torres, os partidos seriam grupos de defesa dos (próprios) interesses particulares, representantes da “politiquice local”, ademais, os partidos tradicionais (com seus matizes conservadores e liberais) e sua polarização já seriam algo superado, uma vez que no cenário político moderno os partidos já não primariam pela permanência - seria imperativo que se adaptassem às novas condições, que demandavam certa flexibilidade para tratar da ampla e complexa gama dos problemas contemporâneos. Além disso, os partidos – no modo como se organizavam e funcionavam – repeliriam as “personalidades definidas” e esmagariam a “liberdade de pensar”, afastando assim os melhores quadros, e uma verdadeira democracia representativa far-se-ia por meio de grandes homens, instruídos, práticos, corajosos e serenos. A elite política seria uma

¹³ Assim como Machado de Assis, do qual foi contemporâneo e próximo, Alberto Torres nutria profunda desconfiança do cientificismo e suas promessas. Não obstante, não deixou de incentivar a institucionalização científica no país, propondo a criação de um instituto que se ocupasse dos problemas brasileiros e de uma Universidade Brasileira, que congregaria esse e outros institutos - ainda dispersos. Mais tarde, em 1955, seria fundado na cidade do Rio de Janeiro, durante o Governo Café Filho, pelo Ministro da Educação Cândido Mota Filho, admirador e autor de livro sobre Alberto Torres (*Alberto Torres e o tema de nossa geração*, 1931), um instituto com tais características: o Instituto Superior de Estudos Brasileiros – ISEB (IGLESIAS, 1982: p. 27).

“classe artificial”, produto do divórcio entre sociedade e política, do alheamento da política (e seus executores) em relação à vida social e seus problemas.

Portanto, para o autor:

Só há um fato, uma força, um instrumento, um órgão, uma vontade, uma inteligência, com a função de promover a ação nacional, de manter a vida do país, no que o interessa em conjunto e permanentemente: é o aparelho político-administrativo, com seus vários órgãos (TORRES, 1982b: 117, itálicos do autor).

Só o *Estado* poderia ser sujeito da transformação do país, ou melhor, só o Estado enquanto *aparelho político-administrativo*, já que o autor não o menciona de modo cabal, provavelmente por considerar que várias instâncias político-representativas permeadas por interesses particulares também fariam parte do organismo estatal.¹⁴

Surge então o Estado como criador, construtor da Nação, ao dar partida e coordenação à organização do país. Soberano em sua autoridade política – já que para Torres esta se criaria a si mesma, legitimar-se-ia pela sua própria investidura -, o tal Estado seria intérprete da soma das vontades dominantes, expressando assim a vontade geral extraída da mentalidade coletiva. Ainda assim, não desconsideraria – segundo o autor - os indivíduos: ao organizar a sociedade, o Estado daria condições a esta de produzir indivíduos “úteis” ao país, o que contribuiria para a viabilização das tarefas de organização. “Estado e sociedade hão de organizar-se, reciprocamente, por um processo mútuo de formação e de educação” (TORRES, 1982b: 37). Procurava reconciliar, desta forma, sociedade e política.

Demiurgo, o Estado propiciaria a existência efetiva da sociedade que, por sua vez, produziria indivíduos habilitados ao convívio e participação, dando – em última instância – forma à comunidade nacional, ao povo. Criaria, assim, não só a Nação e o povo, também os entes e mecanismos necessários para execução de sua obra e perpetuação das condições de sua dominação; encarnaria a racionalização e monopolizaria a interpretação da vontade geral.

Todavia, cabe indagar: quem criaria o criador?

Em Alberto Torres, o Estado não é algo a se criar, já existe como mito. A sua existência, sua autoridade, legitimidade, são anteriores; já é um edifício pronto e

¹⁴ Rara, menção direta do termo “Estado” aparece em artigo (“Reformar para solver...”) escrito na revista *A época*, em 1919. Ver Marson (1979).

acabado que preexiste à própria sociedade¹⁵ e cuja norma e conduta não podem ser preenchidas e/ou alteradas pelos valores e interesses em luta - não admite locatários, tem sua própria racionalidade e motivações que ultrapassam as circunstâncias dos arranjos sociais. Tal instituição tão sólida e auto-sustentada, de existência anterior, não seria por acaso uma daquelas instituições arcaicas e sedimentadas às quais Torres nega existência nesta terra devastada?

Desse modo, o Estado – *Deus ex machina* - não se apresenta como obra, mas como sujeito construtor, criador a moldar a matéria-prima (bruta) social derivada da transplantação da civilização europeia para o cenário tropical; não há nada que preceda ou se sobreponha à sua obra, resíduos de transplantação não são contextos a considerar, seu molde é sua vontade, seu olhar é para o horizonte - futuro.

Referências bibliográficas

BROCA, Brito. *A vida literária no Brasil – 1900*. 2ª ed. rev. e aum. Rio de Janeiro: José Olympio, 1960.

LIMA, A. Sabóia. *Alberto Torres e sua obra*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1935. (Biblioteca pedagógica brasileira, série V, Brasileira, v. XLIII).

IGLESIAS, Francisco. Prefácio à 3ª edição. In: TORRES, Alberto. *A organização nacional: primeira parte: a Constituição*. 4ª ed. São Paulo: Ed. Nacional; Brasília: Ed. UnB, 1982, pp. 11-31. (Temas brasileiros, 39).

MARSON, Adalberto. *A ideologia nacionalista em Alberto Torres*. São Paulo: Duas Cidades, 1979. (História e sociedade).

MENESES, Tobias Barreto de. *Estudos de Sociologia*. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1962.

¹⁵ Diagnóstico semelhante encontra-se em Tobias Barreto: “O que mais salta aos olhos, o que mais fere as vistas do observador, que bem se pode chamar o expoente da vida geral do país, é a falta de coesão social, o desagregamento dos indivíduos, alguma coisa que os reduz ao estado de isolamento absoluto, de átomos inorgânicos, quase podia dizer, de poeira impalpável e estéril. Entre nós, o que há de organizado é o Estado, não é a Nação; é o governo, é a administração, por seus altos funcionários na Corte, por seus sub-rogados nas províncias, por seus ínfimos caudatários nos municípios; - não é o povo, o qual permanece amorfo e dissolvido, sem outro liame entre si, a não ser a comunhão da língua, dos maus costumes e do servilismo” (MENESES, T., 1962: 103).

MENEZES, Geraldo Bezerra de. *Intérpretes do Brasil*. Niterói-RJ: Clube de Literatura Cromos, 1997.

OLIVEIRA, Lucia Lippi de. *A sociologia do guerreiro*. Rio de Janeiro: UFRJ, 1995.

RAMOS, Alberto Guerreiro. *O problema nacional do Brasil*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Saga, 1960.

_____. *Introdução crítica à sociologia brasileira*. Rio de Janeiro: Andes, 1957.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. *Ordem burguesa e liberalismo político*. São Paulo: Duas Cidades, 1978. (História e sociedade).

SEVCENKO, Nicolau. *Literatura como missão: tensões sociais e criação cultural na Primeira República*. 2ª ed. São Paulo: Cia. Das Letras, 2003.

TORRES, Alberto. *As fontes da vida no Brasil*. Rio de Janeiro: Papelaria Brasil, 1915.

_____. *A organização nacional, primeira parte: a Constituição*. 4ª ed. São Paulo: Ed. Nacional; Brasília: Ed. UnB, 1982a. (Temas brasileiros, 39).

_____. *O problema nacional brasileiro: introdução a um programa de organização nacional*. 4ª ed. São Paulo: Ed. Nacional; Brasília: Ed. UnB, 1982b. (Temas brasileiros, 38).

VIANNA, Oliveira. *Problemas de política objetiva*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1930.

Resumo: Um dos precursores no Brasil de uma modalidade de construção institucional, Alberto Torres - cético em relação à habilidade e possibilidade de ação de outros agentes - projetou o Estado como construtor da Nação e organizador da sociedade brasileira, já que esta – segundo ele – seria ainda frágil e informe, dado o processo de transplantação que a teria iniciado.

Palavras-chave: Alberto Torres. Estado. Nacionalismo.

* Mestre e Doutorando em Sociologia pelo Programa de Pós-Graduação da Universidade Estadual Paulista – UNESP/Araraquara-SP, bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa

do Estado de São Paulo (FAPESP), correio eletrônico edsnb@ig.com.br. Publicou (entre outros artigos): "Recenseamento bibliográfico em torno do ISEB", In: TOLEDO, Caio Navarro de (Org.). *Intelectuais e política no Brasil; a experiência do ISEB*. Rio de Janeiro: Revan, 2005, e, também, na revista *Achegas* n° 26, nov./dez. 2005; "ISEB: fábrica de controvérsias", na revista *Espaço Acadêmico* n° 45, fev. 2005; "Nacional por depuração", na revista *Perspectivas* n° 26, 2006.